

PORTARIA Nº 045, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Acrescenta o parágrafo único ao artigo 1º da Portaria nº 480, de 12 de junho de 2019”

LUIZ AFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando, a manifestação da Procuradoria Geral do Município;

Considerando a necessidade de se conferir ampla divulgação dos editais de convocação da Câmara de Conciliação de Precatórios;

Considerando, os demais elementos constantes do protocolo PMS nº 18742/20;

R E S O L V E

Art. 1º - Acrescenta o parágrafo único ao artigo 1º da Portaria 480, de 12 de junho de 2019, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - ...

***Parágrafo Único** - Competirá a Secretaria Municipal de Comunicação Social dar ampla divulgação aos editais da Câmara de Conciliação de Precatórios.”*

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 03 de fevereiro de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 03 de fevereiro de 2021 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ